



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE BRANCA
CNPJ Nº 03.503.638/0001-33

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 949/2025

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 884/2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar dispositivos da Lei Municipal nº 884/2024, que passa a viger com a seguinte redação:

PROJETO:	1207 – CONSTRUÇÃO DO CRAS
-----------------	---------------------------

Art. 2º - ...

Parágrafo Único – O valor da contrapartida no valor de **R\$ 161.801,28** será precedida de abertura por superávit financeiro, na fonte 2.500, apurado em balanço para atender ao crédito aberto.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a cinco de junho de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, 18 de junho de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino